



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº 81 , DE 2.023.**

Designa Vereadores para a finalidade que especifica e dá outra providência.

**O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **R E S O L V E:**

**1º** Designar os Vereadores Judite de Oliveira, Liliane Helena Barbosa Chiarelli e Natalino Antonio da Silva, para participarem de audiências junto aos Gabinetes dos Deputados Carlos Sampaio, Maria Rosas e Delegado Cunha, na cidade de Brasília – DF, no período de 04 a 07 de dezembro de 2023, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da coletividade guaçuana, relacionados a liberação de recursos financeiros para contemplar demandas de infraestrutura e ações e serviços na área de saúde de nosso município.

**2º** Designar o servidor Claudinei Dias de Lima, Motorista do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, regularmente a disposição deste Poder Legislativo, para conduzir e ficar à disposição dos Vereadores acima mencionados durante suas estadias na Capital Federal.

**3º** Designar a servidora Vanessa Ferian, RG nº 33.408.551-2, ocupante do emprego público de Técnico Administrativo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, como responsável pelo recebimento do montante alusivo ao adiantamento, correspondente a **R\$ 9.641,00** (nove mil, seiscentos e quarenta e um reais), sendo:

- R\$ 4.000,00 destinado ao custeio das despesas de viagem, em conformidade com o Art. 4º da Resolução nº 150, de 15 de junho de 1999;
- R\$ 4.400,00 para atender pagamento de hospedagem, nos termos do disposto no Art. 9º da Resolução nº 256, de 25 de agosto de 2015;
- R\$ 1.016,00 estimado para atender despesas com combustível, de acordo com o Art. 3º do Ato da Mesa nº 90, de 09 de dezembro de 1999;
- R\$ 225,00 estimado para atender despesas de pedágio, em conformidade com o Art. 3º do Ato da Mesa nº 90, de 09 de dezembro de 1999.

**4º** As despesas com a execução desta Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 28 de novembro de 2023.

**Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA**

Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

**SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA**

Secretário Administrativo